

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes Barra de São Francisco – ES Tel.: (xxx) 27 3756:2114

> EMENDA ADITIVA. AO PROJETO DE LEI Nº 003/2020 QUE: "NORMATIZA A CRIAÇÃO HORTAS COMUNITÁRIAS **TERRENOS** PÚBLICOS. ÁREAS MUNICÍPIO PERTENCENTES AO NOS FAMÍLIA BAIRROS E **VILAS** POR DESEMPREGADAS SITUAÇÃO DE EM **OUTRAS VULNERABILIDADE** E DA PROVIDENCIAS".

O vereador WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha) em uso de suas prerrogativas regimentais vem propor ao Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO", EMENDAS ADITIVAS ao referido projeto.

EMENDAS ADITIVAS:

Acrescentem-se paragrafo único, ao artigo 1º, e artigos abaixo transcritos ao Projeto de Lei nº 003/2020, que "NORMATIZA A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM TERRENOS PÚBLICOS, ÁREAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NOS BAIRROS E VILAS POR FAMÍLIA DESEMPREGADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", de autoria do vereador José Valdeci de Souza, o qual terá as seguintes redações:

Art. 1º...

Paragrafo Único – <u>O Município desde que com a anuência formal do proprietário, respeitando as diretrizes estabelecidas nesta lei para as áreas publicas poderá autorizar a instalação de hortas comunitárias em terrenos ou glebas particulares,</u>

Art. nº... As famílias carentes e desempregadas oficialização o uso da área na Secretaria Municipal de Agricultura, que deverá contar com a anuência da



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, depois de formalizada a permissão de uso, que atenda aos objetivos do programa, para os fins desta Lei.

- Art. nº... O produto excedente das hortas comunitárias instituído no art. 1º desta Lei não poderá ser comercializado, podendo ser consumido livremente pelos moradores residentes no bairro onde se encontra a horta.
- Art. nº... <u>É vedada a utilização de agrotóxicos nas plantações em áreas utilizadas para desenvolvimento deste programa.</u>
- Art. nº... O município através da Secretaria Municipal de Agricultura poderá realizar a doação de sementes para as famílias carentes e desempregadas para o plantio das hortas comunitárias.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 11 de setembro de 2020.

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wisson Mulinha) Vereador (PDT)